



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

P R O M U L G A Ç Ã O

DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/93

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULOS
DE CIDADANIA ANCHIETENSE.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu na qualidade de Presidente promulgo o seguinte:


DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º- Fica outorgado ao Sr. CLOVIS CRISPINIANO DO CARMO CABRAL, o título de CIDADÃO ANCHIETENSE.

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anchieta-ES, 28 de maio de 1993,


WALCENY RAMOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE